



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA REANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EDITAL 88/2024 - FMVZ

Em cumprimento à sentença proferida no processo judicial nº 6004048-54.2025.4.06.3803, a Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Reanálise de Títulos e Experiência Profissional do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ, área: Medicina Veterinária, subárea: Medicina Veterinária Preventiva.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2406200003	Danilo Guedes Junqueira Junior	39,30
2406200004	Jandra Pacheco dos Santos	80,20
2406200005	Lígia Fernandes Gundim	55,30
2406200007	Micaela Guidotti Takeuchi	23,86
2406200011	Karina Sonalio	25,50
2406200016	Andreia Zago Ciuffa	4,99
2406200018	Isis de Freitas Espeschit Braga	26,65
2406200027	Claudia Dias Monteiro Toma	71,22
2406200029	Pollyanna Mafra Soares	32,57
2406200031	Luisa Cunha Carneiro	11,83
2406200032	Higor Oliveira Silva	43,79
2406200033	Paula Fernanda de Sousa Braga	18,35

Observação: Solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de documentos comprobatórios de títulos serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 79/2024:

9.4. O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos

resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica agendará data e hora para que o acesso seja realizado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 26/01/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7003585** e o código CRC **199C481B**.